

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2017/10/08050.

INTERESSADA: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

ASSUNTO: Pregão presencial n° 022/2017

OBJETO: **Contratação de instituição sem fins lucrativos** que tenha por objetivo a assistência ao adolescente e educação profissional, visando a formação técnico-profissional de até **06 (seis) jovens aprendizes (ambos os sexos)**, por meio da realização de atividades teóricas, cujo desenvolvimento será de responsabilidade da contratada e atividades práticas que serão organizadas em tarefas de complexidade progressiva desenvolvidas no ambiente de trabalho, nas dependências das unidades da **FUMEC/CEPROCAMP**, nos termos e condições constantes no artigo 428 da CLT e no **ANEXO I - PROJETO BÁSICO.**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a opinião da Equipe Técnica da FUMEC, que acato na íntegra, CONHEÇO da impugnação interposta pela ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE - ESPRO, CNPJ 51.549.301/0001-00, e, no mérito, NEGOLHE PROVIMENTO, mantendo-se todas as exigências do presente edital e seus anexos inalterados e mantendo a data da entrega dos envelopes e sessão Pública para o dia 26/05/2017 às 09h00min.

Solange Villon Kohn Pelicer
Presidente da FUMEC